

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

**Promove alterações na Resolução nº 003/2003,
de 16 de junho de 2003.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 003/2003, de 16 de junho de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os títulos de cidadania serão outorgados a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da humanidade, bem como aos pioneiros do município.

Parágrafo único. O título de cidadania benemérita destina-se a cidadãos naturais do município e o de cidadania honorária aos naturais de outras cidades, estados ou países.”

Art. 3º Ficam suprimidos os artigos 5º, 6º, 7º e 8º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de março de 2018**

Ademir Bortoli
Presidente